



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO CONSEPE/UFERSA Nº 013/2010, de 21 de dezembro de 2010.

Altera a matriz curricular do curso de especialização em Clínica Médica de Pequenos Animais.

O Presidente em exercício do **CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO** da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições legais, e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua **10ª Reunião Ordinária** do ano 2010, realizada no dia 21 de dezembro,

CONSIDERANDO o Artigo 51, inciso IV, do Regimento Geral da UFERSA;

CONSIDERANDO o Processo 23091.002636/10-74;

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar a matriz curricular do curso de especialização em Clínica Médica de Pequenos Animais.

Art. 2º. Substituir as disciplinas **Nutrição e Doenças em Cães e Gatos, Interpretação de Exames Laboratoriais e Cirurgias Reparadoras e Emergenciais na Clínica Cirúrgica** pelas disciplinas **Anestesiologia, Endocrinologia e Medicina de Urgência e Terapia Intensiva**.

Art. 3º. Incluir as disciplinas optativas **Pediatria e Geriatria de Cães e Gatos e Animais Silvestres**.

Art. 4º. Excluir a disciplina **Fisioterapia**.

Art. 5º. Alterar a carga horária da disciplina **Monografia**, de 60 horas para 90 horas.

Art. 6º. Todos os alunos do curso seguirão a nova matriz curricular.

Art. 7º. Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Mossoró, 21 de dezembro de 2010.

Francisco Praxedes de Aquino
Presidente em Exercício